

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 901, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº.043/2014/SEMES, protocolizado sob o nº 423157, datado de 19 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **IZABEL APARECIDA FIRME PIRES**, matrícula nº 71994, no cargo de Trabalhador Braçal, localizada na Secretaria Municipal de Esportes, deste município, **pelo período de 04 de março a 02 de abril de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de março de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito